



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

CNPJ: 11.624.213/001-00

Endereço: Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Centro

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones: (93) 3536-1257

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SEMSA, E MATERIAL DIDÁTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. Justificativa

3.1 A solicitação justifica-se, pela necessidade de abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal de Juruti, e demais espaços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti. Os materiais de expediente proporcionam condições da execução das atividades, pelos servidores, em especial os Agentes de Controle de Endemias e Os agentes Comunitários de Saúde.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	PRODUTO	UND	QDT
1	Agenda executiva	UND	15
2	Agenda telefônica comercial	UND	20
3	Alfinetes para mapa fabricados em aço niquelado com cabeça plástica colorida.	UND	10
4	Almofada p/carimbo nº 3 - cores diversas	UND	25
5	Apagador p/quadro branco c/depósito para pincel	UND	20
6	Apagador p/quadro negro - c/ cx de madeira	UND	10
7	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada	UND	450
8	Balão azul liso nº 07 -pct c/ 50 und	PCT	50
9	Balão branco liso nº 07 -pct c/ 50 und	PCT	50
10	Balão marron liso nº 07 -pct c/ 50 und	PCT	50
11	Balão rosa liso nº 07 -pct c/ 50 und	PCT	50
12	Balão verde liso nº 07 -pct c/ 50 und	PCT	50
13	Balão vermelho liso nº 07 -pct c/ 50 und	PCT	50
14	Barbante cru 6/8	UND	20
15	Bastão de cola quente fino	UND	30
16	Bastão de cola quente grosso	UND	180
17	Bloco de recado auto - adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pct, medidas mín. 38 x 50mm, cont. 4 blocos	UND	50
18	Bloco de recado auto - adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pct, medidas mín. 76x102mm, cont. 1 blocos	UND	50
19	Borracha bicolor (azul e vermelha) de apagar	UND	500
20	Borracha branca de apagar nº 40, composição borracha natural, tipo macia.	UND	900
21	Caixa correspondência tripla móvel	UND	10
22	Calculadora média pilha	UND	20
23	Calculadora pequena pilha	UND	70
24	Caneta esferográfica cor vermelha-caixa com 50 unidades	UND	10
25	Caneta esferográfica na cor azul- caixa com 50 unidades	UND	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

26	Caneta esferográfica na cor preta-caixa com 50 unidades	UND	50
27	Caneta para marcar CD ou DVD na cor preta	UND	25
28	Cartolina - material card cores diversas	UND	50
29	CD-R c/capa plástica	UND	15
30	CD-RW c/ capa plástica	UND	10
31	Clips 1/0 Níquel – caixinha c/ 100und	UND	150
32	Clips 2/0 Níquel – caixinha c/ 100und	UND	150
33	Clips 3/0 Níquel – caixinha c/ 100und	UND	150
34	Clips 4/0 Níquel – caixinha c/ 50und	UND	150
35	Clips 6/0 níquel – caixinha c/ 50und	UND	150
36	Clips 8/0 níquel – caixinha c/ 50und	UND	150
37	Cola bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica grande 8 grs	UND	50
38	Cola branca líquida 1 kg	UND	20
39	Cola branca, material a base de pva, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador. tubo de 90 gramas	UND	350
40	Cola de isopor 40 g	UND	150
41	Corretivo liquido escolar a base de agua 18 ml	UND	250
42	DVD-RW c/ capa plástica	UND	30
43	E.V.A colorido c/glitter (boa qualidade)	UND	10
44	E.V.A personalizado (boa qualidade)	UND	10
45	Encadernadora perfuradora profissional p/ encadernação (A4 até 20 folhas por sua vez para ofício, A4, A5 e menores pés emborrachados, não escorrega)	UND	1
46	Envelope - 160mm x 235mm - cores variadas	UND	1000
47	Envelope - 200x280 cor amarelo - tipo saco	UND	100
48	Envelope - 220x324 cor branco - tipo saco	UND	100
49	Envelope - 26x36 cor natural - tipo saco	UND	500
50	Envelope - 31x41 cor natural - tipo saco	UND	3000
51	Envelope - 320x410 cor amarelo - tipo saco	UND	100
52	Envelope - 320x410 cor branco - tipo saco	UND	100
53	Envelope -16x22 cor amarelo - tipo saco	UND	200
54	Envelope -16x22 cor branco - tipo saco	UND	50
55	Envelope -200x280 cor branco - tipo saco	UND	100
56	Envelope 20x28 cor natural - tipo saco	UND	300
57	Envelope 22x32 cor natural - tipo saco	UND	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro - Fone: (93) 3536-1257

58	Envelope 24x34 cor amarelo - tipo saco	UND	800
59	Envelope branco 114x41 cor natural -tipo saco	UND	400
60	Envelope saco, kraft ouro	UND	20
61	Envelope tam. 20x26	UND	2500
62	Envelope tam. 26x33	UND	2500
63	Envelope tam. 33x43	UND	2500
64	Envelope tam. 38x47	UND	2500
65	Espiral fabricado em PVC semi-rigido, extrudado. (diâmetro de 17 mm, com capacidade para encadernar até 100 folhas: 75grs, espirais com 33 de comprimento	UND	30
66	Espiral p/ encadernação caderno de 06 matérias	UND	30
67	Espiral p/encadernação preto 33mm	UND	30
68	Espiral para encadernação 7mm preto	UND	20
69	Estilete estreito - 13 cm	UND	180
70	Estilete largo	UND	180
71	Etiqueta adesiva ref. cyl 48,5 x 25,4. em cada fls 27 etiquetas	UND	1200
72	Etiquetas A4 255-formado 31,0 mm x 63mm, em cada fls 27 etiquetas;	UND	200
73	Extrator de grampo tipo piranha	UND	50
74	Extrator de grampo – espátula	UND	50
75	Fita crepe 19x50	UND	250
76	Fita crepe dupla face 19x30	UND	50
77	Fita gomada 48 x30 transparente	UND	500
78	Folha de isopor - 10 mm	UND	25
79	Folha de isopor - 20 mm	UND	30
80	Folha de isopor - 30 mm	UND	30
81	Furador de papel c/guia plástico - capacidade até 30 fls	UND	20
82	Grampeador de pressão grande capacidade p/100 fls	UND	2
83	Grampeador pequeno - meio pente e pente inteiro – caixinha c/ 5.000und	UND	60
84	Grampeador pressão alicate cap. p/ 100 grampos grampeia 20 fls	UND	2
85	Grampo p/ grampeador de pressão - cx c/ 2.500 gramp. galvanizado – cx c/ 5.000und	UND	3
86	Grampo p/ grampeador nº 23/10 –galvanizado – caixinha c/ 5.000und	UND	3
87	Grampo p/ grampeador nº 26/06 - galvanizado – caixinha c/ 5.000und	UND	350



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

88	Guilhotina - capacidade p/até 10 folhas	UND	1
89	Hidrocor fino – embalagem c/ 12 und	UND	10
90	Hidrocor grosso – embalagem c/ 12 und	UND	10
91	Lápis de cera pequeno – embalagem c/ 12 und	UND	15
92	Lápis de cor pequeno – embalagem c/ 12 und	UND	10
93	Lápis preto nº 2, cx c/ 50 und.	UND	40
94	Liga - pct c/100g	UND	250
95	Livro de Ata 100 fls - capa dura	UND	100
96	Livro de ata 200 fls - capa dura	PCT	100
97	Livro de Protocolo - capa dura c/52 folhas	UND	50
98	Marca texto - ponta chinfrada, para aplicações em originais , Xerox, esteroográfico e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo Fluorescente.	UND	300
99	Massa de modelar – caixinha x/ 12und	UND	8
100	Mural em cortiça, 1,50 x 1,00cm, com borda de alumínio.	UND	10
101	Mural em cortiça, 100 x 70cm com borda de alumínio	UND	8
102	Mural em cortiça, 70x50cm, com borda de alumínio	UND	8
103	Organizador de escritório para armazenar documentos com três divisórias – acrílico.	UND	45
104	Papel 40 kg	UND	40
105	Papel A4 Colorido - pct c/100 und	UND	5
106	Papel A4, de 75g /m² - resma c/ 500fls	UND	1400
107	Papel almaço c/400 fls - folhas brancas c/margem	UND	15
108	Papel camurça, cores variadas.	UND	30
109	Papel carbono na cor preta - cx c/100 fls	UND	10
110	Papel carbono para tecido - cx c/100fls	UND	10
111	Papel cartão colorido	UND	80
112	Papel p/ impressão de imagem	UND	5
113	Papel quadriculado - resma c / 400 folhas	UND	8
114	Papel vergê - cores diversas	UND	100
115	Pasta arquivo A-Z	UND	300
116	Pasta arquivo c/ grampo trilho tipo Romeu e Julieta.	UND	400
117	Pasta capa dura de papelão c /trilho	UND	250
118	Pasta catalogo com 10 envelopes	UND	10
119	Pasta de papelão c/ elástico	UND	300
120	Pasta de papelão c/trilho cor azul	UND	10
121	Pasta de papelão c/trilho cor laranja	UND	10
122	Pasta de papelão c/trilho cor preto	UND	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro - Fone: (93) 3536-1257



123	Pasta de papelão c/trilho cor verde	UND	10
124	Pasta de papelão c/trilho cor vermelho	UND	10
125	Pasta para arquivo morto – plástico	UND	350
126	Pasta plástica transparente com elástico	UND	500
127	Pasta poliondas lombo 35mm.	UND	50
128	Pasta sanfonada A4 c/12 divisões.	UND	10
129	Pasta suspensa semi Kraft, cx c/ 50 und.	CX	2
130	Percevejo latonado cx c/ 100 und	UND	30
131	Pincel atômico - cores diversas	UND	300
132	Pincel de pêlo nº 0 - ref. 409	UND	100
133	Pincel de pêlo nº 0 para contorno	UND	100
134	Pincel de pêlo nº 00 - ref. 409	UND	100
135	Pincel para quadro branco - cores diversas	UND	100
136	Pistola de grampo para madeira	UND	8
137	Pistola p/bastão – fino	UND	20
138	Pistola p/bastão-grosso	UND	25
139	Placa folha de E.V.A liso cores diversas	UND	180
140	Plástico para encardenação Polaseal Rg 80 x110 0.05 pct c/ 100	PCT	5
141	Plástificadora p/ polaseal A4.	UND	2
142	Polaseal para plastificação Tamanho A4 , 22x307mm, espessura 0,05 mm(125 micras).	UND	10
143	Porta caneta c/03 compartimentos (caneta, clips e lembretes) em acrílico resistente.	UND	50
144	Prancheta em acrílico resistente.	UND	100
145	Prancheta em Duratex c/ prendedor de metal, tamanho 17 x 23 cm.	UND	100
146	Prendedor de papel 1.5/8" 41mm, cx c/ 112 und	CX	30
147	Prendedor de papel 2.51 mm, cx c/ 12 und.	CX	40
148	Prendedor de papel preto c/ 19mm	UND	30
149	Prendedor de papel preto c/ 32mm	UND	30
150	Prendedor de papel preto c/ 51mm	UND	30
151	Prendedor plástico, tipo romeu e julieta	UND	200
152	Quadro branco 1,50 x 1,20 c/ borda de alumínio	UND	10
153	Quadro branco 120 x 80 cm c/ borda de alumínio	UND	10
154	Quadro branco 120 x 90cm c/ borda de alumínio	UND	2
155	Quadro branco 70 x 50 cm c/ borda de alumínio	UND	10
156	Reabastecedor p/ pincel permanente	UND	5

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro - Fone: (93) 3536-1257

157	Reabastecedor p/pincel de quadro branco	UND	5
158	Régua 30 cm	UND	300
159	Régua 50 cm	UND	50
160	Tesoura grande	UND	40
161	Tesoura pequena s/ponta	UND	130
162	Tinta guache, cx c/ 06 und.	CX	10
163	Tinta p/ carimbo, cx c/ 12 und.	CX	10
164	Tinta p/pincel atômico 40 ml cores diversas	UND	10
165	Tinta p/tecido, cx c/ 12 und	CX	5
166	TNT amarelo, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
167	TNT Azul bebê, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
168	TNT Azul peça, c/ 50 metros.	PEÇA	5
169	TNT Branco, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
170	TNT Dourado	MT	2
171	TNT Laranja, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
172	TNT Marrom, peça c/ 50 metros.	PEÇA.	5
173	TNT Prata	MT	2
174	TNT Preto, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
175	TNT Rosa, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
176	TNT Verde, bebê peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
177	TNT Verde, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
178	TNT Vermelho, peça c/ 50 metros.	PEÇA	5
179	Triturador de papel - capacidade p/50 fls	UND	1
180	Umedecedor de dedo em pasta	UND	15

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro - Fone: (93) 3536-1257

considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do Objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro - Fone: (93) 3536-1257



9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A entrega do item solicitado será realizada conforme a solicitação do ordenador, podendo ser no prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Recebe e confere os materiais, posteriormente atesta a nota fiscal e anexa ao processo.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro - Fone: (93) 3536-1257

13. Dotação Orçamentária

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.043	MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10 302 0003 2.046	
	ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO-10 301 0003 2.036	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-10 304 0003 2.049	
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 0003 2.042	
	AÇÃO INTINERANTE COM OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 10.301 0003 2.035	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS 10 301 003 2.044	

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.


Secretária Munic. de Saúde
Data: 30/12/2017

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA